

EDITAL Nº221, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CANCELAMENTO DEFINITIVO DE OFERTA DO CURSO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 153, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2020, seção 02, página 30, torna pública a divulgação dos inscritos no Curso de Formação Inicial e Continuada em Redação de Documentos Oficiais, na modalidade presencial, no Centro de Referência de Maringá, e o cancelamento definitivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Redação de Documentos Oficiais, na modalidade presencial, para o ano de 2023.

1. DO TOTAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS

1.1 Seguem, no quadro a seguir, as inscrições efetivadas no período de 04 a 31 de outubro de 2022, após a ampliação do prazo de inscrições instituído pelo Edital 180 de 04 de outubro de 2022.

Ordem de inscrição	Nome	Cota
1	Milene Tainara Rossi Pinto	C6
2	Ketlen Monique de Sousa Silva	C1
3	Gleiciely Godeis Moraes	C1
4	Adrieli Babuja	C7
5	Gessica Darlete De Oliveira	C1
6	Fabio Rodrigo Garcia	C6
7	Teresa Mutsumi Sato	C7

2. DO CANCELAMENTO DEFINITIVO DE OFERTA DO CURSO

2.1 Considerando que o item 2.6 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) exige o número mínimo de 15 estudantes para que o curso seja ofertado, **cancela-se, definitivamente, em razão do número insuficiente de estudantes inscritos em segunda tentativa de preenchimento das vagas, a oferta do curso de Redação de documentos oficiais.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará 4º processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/centro-de-referencia-de-maringa-2/>

3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos presencialmente, de segunda à sexta-feira, no endereço: Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR das das 8h às 11h e das 14h30min às 17h00min ou pelo e-mail: cr.maringa@ifpr.edu.br

3.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Centro de Referência de Maringá e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 01 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 01/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026427** e o código CRC **E31BC69C**.